



CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rio Claro, 26 de setembro de 2018.

Ofício COMERC 13/2018

Ao Secretário Municipal da Educação
Ilmo. Sr. Adriano Moreira

O COMERC vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que no dia 20 de setembro em Reunião Ordinária para discussão da pauta, no qual um dos pontos foi à leitura e compreensão LEI MUNICIPAL Nº 3.427, DE 13/04/2004 que dispõe sobre o sistema municipal de ensino, estabelecendo normas gerais para a sua adequada implantação e, ao realizar sua leitura, concluímos que a mesma traz pontos conflituosos em relação à atualidade da Rede. Diante do exposto, entendemos que a mesma necessita e urgentemente de atualização e/ou até mesmo de uma nova redação antes das alterações em andamento da Lei 4006/2009 (Reorganiza o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO CLARO – COMERC, criado pelo artigo 261 da Lei Orgânica do Município e dá outras Providências), do Regimento Interno do COMERC e da construção do currículo e proposta pedagógica da Rede.

A Lei do Sistema Municipal de Ensino deve ser modificada em parceria COMERC e SME, portanto, solicitamos seu posicionamento em relação ao que informamos nesse ofício para que na próxima reunião ordinária prevista para 26/10/2018, possamos dar início a sua revisão.

Sem mais, aproveitamos ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciana de Lourdes dos Santos
Presidente do COMERC

